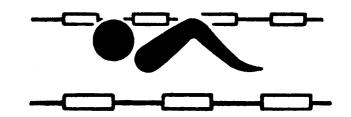
## FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE NATAÇÃO



(Filiada nas F. I. N. A., L. E. N. e U. P. M.) INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA

DE 1984



CIRCULAR N.º 2/84 PROCº D. LISBOA E FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE NATAÇÃO

23 DE JANEIRO

ÁS

ASSOCIAÇÕES REGIONAIS

- 1 Para posterior envio á Direcção-Geral dos Desportos, anexam-se os impressos relativos á demografia federada, a fim de serem preenchidos com os elementos estatísticos referentes á época de 1982/83.
- 2 A devolução dos impressos a esta Federação deverá ser feita no prazo de 60 dias a contar da data da presente Circular.
- 3 Os impressos em causa deverão ser devolvidos em duplicado, destinando-se o triplicado a essa Associação .-

Com os melhores cumprimentos

PEL'A DIRECÇÃO DA F.P.N:

Port

AG/-